



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014, DE 16/03/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO – 30HS

Classif.	NOME
165º	LINDOMAR SOPRANI
166º	ANDREIA MIRANDA FEU PAIVA DE AMORIM
167º	ANDREIA ZACHE MOSCON
168º	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA SOUSA
169º	RAFAELA PEREIRA COSTA
170º	BRUNA DOS ANJOS REIS FORESTI
171º	ANDRÉIA WANDERMUREM MOZER

FISIOTERAPEUTA

Classif.	NOME
43º	KELLENN NOVAES DE ALMEIDA
44º	HELAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS RIBEIRO

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif.	NOME
30º	NATALIA HERMINIA SEGATO MACHADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30HS

Classif.	NOME
501º	ELIZANDRA DA SILVA GERALDINO
502º	MAÍSA SIBIEN BANDEIRA
503º	FÉLIX FLORENCIO ALVES
504º	LARISSA JESUS DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

505º	ALESSANDRA ALVES ROVETTA
506º	LAZERA MARIA DALFIOR MARGON
507º	INGRID SOARES DA SILVA
508º	BRENDA REISEN AURELIO
509º	ANNA PAULA ALVES SOARES
510º	VERÔNICA DE ANDRADE PRATTI
511º	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA
512º	MARIA SANDREANE DE SOUSA RODRIGUES ALVES
513º	MARIA DAJUDA GONÇALVES PINTO SOUZA
514º	SHIRLE RIBEIRO CRAVO
515º	INGRID DOS SANTOS ALVES

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, nºs 3.946/2020, 3.947/2020 e 3.948/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 16 de março de 2023.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal